



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
Praça da Matriz, 08 – Centro – (82) 3641-1178 – C.N.P.J. 12.224.895/0001-27

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO AUTÔNOMO Nº 01**, de 02 de janeiro de 2009.

Dispõe sobre a renomeação dos cargos do Poder Executivo Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Município,

DECRETA:

Art. 1º – O cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, de que trata a Lei Municipal nº 860/2005, passa a denominar-se Procurador Geral do Município.

Art. 2º – O cargo de Procurador Geral do Município, de que trata a Lei Municipal nº 860/2005, passa a denominar-se Procurador Geral Adjunto do Município.

Art. 3º – O cargo de Procurador, de que trata a Lei Municipal nº 860/2005, passa a denominar-se Assessor Jurídico.

Art. 4º – A remuneração dos cargos renomeados, de que tratam os artigos anteriores, permanece a mesma atribuída quando da sua nomenclatura original, não havendo alterações financeiras, na forma das Leis Municipais nº 860/2005, 881/2006 e 926/2008.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Luiz Carlos Costa**  
Prefeito

 